

PORTARIA N.º 0470/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação para os cargos comissionados da educação.


RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do (da) Senhor (a) Flavia Cristiane de Souza Barbosa, portador da cédula de identidade nº 4409077 SDS-PE, CPF nº 75570998420, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento base, a partir da data retroativa a 01.09.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2015.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

